

ANC 88
Pasta 20 a 30
Jan/87
009

COLEÇÃO DE SÃO PAULO

FOLHA DE SÃO PAULO

20 JAN 1987 Janio de Freitas ANC pág 45

Não é trégua, é truque

Como se não bastasse ao governo pedir uma trégua, quando os cidadãos é que precisam que o governo lhes dê uma trégua, a razão dos 90 dias de calma artificial pretendida pelo presidente Sarney nada tem a ver com um prazo para rescertos da economia. Sua finalidade é estritamente política — já que as convenções obrigam a chamar assim, por ocorrerem em determinado ambiente, manobras de propósitos meramente pessoais. No caso, e como tudo o que parte do presidente Sarney ou é por ele apoiado, a extensão do seu mandato, dos três admitidos por Tancredo e dos quatro com que Sarney se comprometeu, para os seis prescritos pela Segurança Nacional para o general Figueiredo.

Em avaliação indireta do que e quanto espera do desempenho de seu governo em 87, na área da economia, o presidente quer a qualquer preço que a Constituinte defina o seu mandato logo na primeira fase dos trabalhos propriamente constitucionais. Para isso está sendo montado todo um esquema de funcionamento da assembleia, aqui exposto há 10 dias, que na prática restringe as decisões da Constituinte a um pequeno conjunto de seus integrantes, a serem escolhidos, na maioria absoluta, diretamente por Ulysses Guimarães e veladamente por Sarney. O restante, a prevalecer tal esquema, ficará reduzido a figuração útil apenas para enriquecer biografias à cata, ainda, de relevos mesmo que tão-só nominais.

A montagem de um regimento da Constituinte concentrando os poderes decisórios em um grupo controlável, esta vai bem. Mas o comando da economia não conseguiu ser heterodoxo, não sabe o mínimo para ser ortodoxo e acabou na linha teórica restante, que é a do Vai da Valsa, vulgarmente mais invocada como Deus nos Acuda. E é geral a convicção, entre políticos e no próprio Planalto, de que o comportamento da economia pesará muito, na definição do mandato, tanto no sentido das ilimitadas pretensões do presidente, como, ao contrário, na sujeição delas, pelos constituintes, ao que seja a verdadeira conveniência institucional do país. Logo, se a economia continua correndo ao sabor dos responsáveis — não, isso não — dos encarregados dela e ao dissabor dos cidadãos e da nação, até por pressões públicas os constituintes controlados vão escapar ao controle. Quer dizer, ao mandato de seis anos.

O presidente precisa, pois, assegurar-se minimamente de condições públicas que não invalidem a manobra que, tendo os deputados Ulysses Guimarães e Prisco Viana como executivos, urde para a primeira fase da Constituinte. Daí os 90 dias de trégua, cobrindo fevereiro, março e abril, prazo considerado mais do que suficiente para consumir a conquista dos seis anos.

Os militares, pelo menos, queriam ficar em nome de um projeto. Obtuso, mas projeto. E por ele fizeram o rodízio dos generais.